

Assunto **Re: Esclarecimento - Pregão Presencial 41/2017**

De <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Para Leitura_Jaqueline <leitura@aglon.com.br>, <licitacao09@inovamed-rs.com.br>, <ivandamas@mirassolmed.com.br>, <licitacoes@dupatri.com.br>, <licitacao3@futuramedicamentos.com.br>, <GARANTIASSP@CIAMEDRS.COM.BR>, <heidisonpr@hotmail.com>, <sorocaba@dimacimg.com.br>, <kellimendes@uol.com.br>, <Hos13401@crystaliafv.com.br>, <licitacao01@vitalhospitar.com.br>, <aglon@aglon.com.br>, <captacao@licimed.com.br>, <cholmed@uol.com.br>, <evelin.teixeira@rioclarense.com.br>, <aglon@aglon.com.br>, <germano00@gmail.com>, <LICITACOES1@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR>, <LICITACAO@ATIVAHOSP.CoM.BR>, <vendaspublicas4@atons.com.br>, <uelington@licitacao.com.br>, <vendaspublicas4@atons.com.br>, <licitacao@grupoemporio.com.br>, <rodrigo@dentalpassaro.com.br>, <licitacao@volpidistribuidora.com.br>, <rafael@redeportal.com.br>, <licitacao@maxmedical.med.br>, <correarpr@hotmail.com>, <proestetica.ace@gmail.com>, <dlc@saltodepirapora.sp.gov.br>, <tnogueira@valinpharma.com.br>, <interlab@interlab.com.br>, <licitacoes@fragnari.com.br>, <licitacoes@rioclarense.com.br>, <sandra.novaes@dakfilm.com>, <directsul@directsul.com.br>, <epatron@uol.com.br>, <vera_direct@hotmail.com>, <licitacoes@dupatri.com.br>, <francisco.vale@hospfar.com.br>, <loja@cirurgicacalifornia.com.br>, <licitacoes@dupatri.com.br>, <francisco.vale@hospfar.com.br>, <vera_direct@hotmail.com>, <epatron@uol.com.br>, <leonardo.araujo@rioclarense.com.br>

Cópia

Data 03.05.2017 17:47

Prioridade Mais alta



Boa tarde

A empresa que não se enquadra como ME/EPP deverá apresentar proposta **somente para a cota principal**. Caso nenhuma ME/EPP ofereça para o item, o sistema atribuirá automaticamente o item ao vencedor na cota principal.

A empresa que se enquadra como ME/EPP poderá ofertar para ambas as cotas, sendo que se ganhar o item na principal e na reservada, o item será fechado pelo menor valor.

Grata

Marilene Cruz

Em 03.05.2017 16:48, Leitura_Jaqueline escreveu:

AO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP

A Empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, Inscrição Estadual n.º 415.030.758.115, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, tem interesse em participar da Pregão Presencial 41/17.

No edital consta COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, a empresa não se enquadra como ME/EPP, no entanto no subitem 2.4.2.1 cita que não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal (...). Preciso saber se pra que aconteça o que descreve ao subitem acima mencionado, devemos apresentar proposta para os itens da cota reservada ou devemos apresentar somente proposta para os itens da cota principal?

Aguardo breve retorno
Certa de sua compreensão

Atenciosamente
Jaqueline Gallo
Aglon Medicamentos
leitura@aglon.com.br
Tel (19) 3573-7300 / Fax 3573-7341



Livre de vírus. www.avast.com.